

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,716,887.10
		總開支 Total das despesas	5,716,887.10

二零一四年三月二十八日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄·葉迅生

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Março de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong* — *Ip Son Sang*.

第 134/2014 號行政長官批示

就與布法蘭土木工程有限公司訂立提供「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道建造工程——監察」服務的合同，金額為 \$6,780,000.00（澳門幣陸佰柒拾捌萬元整），已獲第99/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須減少合同的整體金額及修改上述批示第一款原定的分段支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第99/2011號行政長官批示所述合同的整體費用減少為 \$6,774,166.70（澳門幣陸佰柒拾柒萬肆仟壹佰陸拾陸元柒角），以及相關開支分段支付方式修改如下：

2011年.....	\$ 2,542,500.00
2012年.....	\$ 3,384,166.70
2013年.....	\$ 565,000.00
2014年.....	\$ 282,500.00

二、二零一一年至二零一三年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財

Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2014

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a empresa Fernando Cardoso Botelho — FCB — Gabinete de Engenharia, Limitada, para a prestação de serviços do «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Empreitada de Construção do Túnel Subaquático — Fiscalização», pelo montante global de \$ 6 780 000,00 (seis milhões, setecentas e oitenta mil patacas);

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário reduzir o montante global do contrato e alterar o escalonamento inicialmente fixado no n.º 1 do citado despacho;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O montante global inicial do contrato fixado no Despacho do Chefe do Executivo n.º 99/2011 é reduzido para \$ 6 774 166,70 (seis milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e sessenta e seis patacas e setenta avos), e o respectivo escalonamento é alterado da seguinte forma:

Ano 2011	\$ 2 542 500,00
Ano 2012	\$ 3 384 166,70
Ano 2013	\$ 565 000,00
Ano 2014	\$ 282 500,00

2. Os encargos referentes a 2011 a 2013 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico

政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.01、次項目3.021.163.01的撥款支付。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

07.04.00.00.01, subacção 3.021.163.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 135/2014 號行政長官批示

鑑於判給日麗汽車美容及用品有限公司「為體育發展局轄下路環小型賽車場提供技術支援服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與日麗汽車美容及用品有限公司訂立「為體育發展局轄下路環小型賽車場提供技術支援服務」的合同，金額為\$3,528,000.00（澳門幣叁佰伍拾貳萬捌仟元整），並分段支付如下：

2014年	\$ 1,323,000.00
2015年	\$ 1,764,000.00
2016年	\$ 441,000.00

二、二零一四年的負擔由登錄於本年度體育發展基金本身預算內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳目的撥款支付。

三、二零一五年及二零一六年的負擔將由登錄於該等年度體育發展基金本身預算的相應撥款支付。

四、二零一四年及二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一四年五月二十一日

行政長官 崔世安

第 136/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據一月十九日第3/98/M號法令第三條第三款及附於五

Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2014

Tendo sido adjudicada à empresa Serviços de Limpeza e Lavagem de Automóvel e Venda de Acessórios Solar Limitada a «Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Kartódromo de Coloane Afecto ao Instituto do Desporto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa Serviços de Limpeza e Lavagem de Automóvel e Venda de Acessórios Solar Limitada, para a «Prestação de Serviços de Assistência Técnica ao Kartódromo de Coloane Afecto ao Instituto do Desporto», pelo montante de \$ 3 528 000,00 (três milhões, quinhentas e vinte e oito mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2014	\$ 1 323 000,00
Ano 2015	\$ 1 764 000,00
Ano 2016	\$ 441 000,00

2. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2015 e 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2014 e 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 136/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/98/M, de 19 de Janeiro,